PROJETO DE LEI Nº 12 / 2023

"Dá denominação a logradouro público de Trevo João Honório".

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de "Trevo João Honório" o logradouro público localizado na convergência da estrada principal da Comunidade de São João do Glória com a estrada de acesso à região da "Grota", zona rural desta urbe.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de janeiro de 2023.

Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)

Justificativa

JOÃO ANTÔNIO DE FREITAS, popularmente conhecido como "JOÃO HONÓRIO", nasceu na comunidade de São João do Glória, zona rural de Muriaé, no dia 1° de março de 1930. Na mesma comunidade "JOÃO HONÓRIO" casou-se com MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, com quem teve três filhos: ANTONIO JOSÉ DE SOUZA FREITAS, MARIA CELESTE FREITAS NERY e CONCEIÇÃO FREITAS PASCHOAL.

Homem do campo, "JOÃO HONÓRIO" jamais abandonou o seu torrão natal, dedicando a integralidade da sua vida ao São João do Glória. Lá se desenvolveu e criou os filhos, desempenhando inicialmente o mister de lavrador. Posteriormente, com a conhecida "Venda do João Honório", se notabilizou como baluarte do comércio local e importante agente de desenvolvimento da comunidade.

"JOÃO HONÓRIO" faleceu no dia 08 de novembro de 1997, deixando para o povoado de São João do Glória um legado de trabalho, honra e determinação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de janeiro de 2023.

Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)